



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 13/2021, de  
25 de março de 2021

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO”**

Fernando Emilio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 157, § 5º da LC nº 04/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia ao servidor da Câmara Municipal de Fartura, Sr. Marcelo Eduardo Donati, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, lotado no cargo de Supervisor de Redação e Informática, referente ao período aquisitivo compreendido entre 20 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021, de acordo com o que faculta o art. 157 da Lei Complementar nº 04, de 09/03/2009

Art. 2º Observado o art. 157, § 5º da Lei Complementar nº 04, de 09/03/2009, ficam indenizados 10 (dez) dias das férias em forma de abono pecuniário ao servidor relacionado no artigo 1º, que será integrado à folha de pagamento referente ao mês de março de 2021.


Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
25 de março de 2021

  
Fernando Emilio Bertoni  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-Se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data supra.

  
José Luis Mola de Oliveira  
-Diretor Geral-